



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) **Órgão:** 4ª Vara do Trabalho de Taquara
- b) **Lei de criação:** Lei nº 12.475, de 02.09.2011
- c) **Data da instalação:** 14.11.2011
- d) **Jurisdição:** Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara, Três Coroas
- e) **Data da correição:** 07.10.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 094/2013
- j) **Período examinado:** 15.10.2012 a 07.10.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juíza Titular:** Cinara Rosa Figueiró
- m) **Juízes Substitutos (zoneados):** 61ª Circunscrição – Varas do Trabalho de Taquara (1ª a 4ª) e Gramado (1ª e 2ª) – Patrícia Helena Alves de Souza, Paulo Cezar Herbst, Osvaldo Antonio da Silva Stocher e Lúcia Rodrigues de Matos
- n) **Diretor de Secretaria:** Melina Seolino Ferrary

**Da redistribuição de processos:**

Em razão do disposto na **Portaria nº 7323, de 12.11.2012**, a unidade teve a seguinte movimentação de processos decorrente da redistribuição realizada no Foro de Taquara (dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações*):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase de conhecimento** – remeteu 93 processos para redistribuição

**Fase de liquidação** – recebeu 123 processos

**Fase de execução** – recebeu 531 processos

**Sem fase** – recebeu 2 processos

**Arquivo provisório** – recebeu 846 processos

<b>4ª VT Taquara</b>		<b>Vara de Origem ou Destino (-)</b>			
<b>Fase</b>	<b>Recebe (+) Remete (-)</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>
Conhecimento	-93			-93	
Liquidação	+123	73	4	46	
Execução	+531	211	49	271	
Sem Fase	+2	1	1		
Arquivo Provisório	+846	641	205		
<b>TOTAL - RECEBIDO</b>	<b>+1502</b>	<b>926</b>	<b>259</b>	<b>317</b>	
<b>TOTAL - REMETIDO</b>	<b>-93</b>			<b>-93</b>	

Segundo informações da Assessoria de Informática da Corregedoria, os dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* quanto aos processos redistribuídos possuem pequena variação em relação aos dados lançados no IMC (apurados pela *Assessoria de Informática da Corregedoria*), porquanto apurados em datas distintas, sendo que após a redistribuição, alguns processos necessitaram de ajustes de fases e/ou andamentos, alterando os dados finais lançados no IMC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2. CORPO FUNCIONAL.

### 2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Cinara Rosa Figueiró	Titular	A partir de 27.09.2013	
Rosane Marlene de Lemos	Titular	De 22.12.2011 a 03.09.2013 04.09.2013 (1 - Vara sem titular)	28.09 a 28.12.2012 (92 - LTS) 07.01 a 11.01.2013 (5 - Férias) 14.01 a 12.02.2013 (30 - Férias) 14.06 a 17.06.2013 (4 - Férias) 15.07 a 09.08.2013 (26 - Férias) 12.08 a 13.08.2013 (2 - Férias)
Patrícia Helena Alves de Souza	Substituta	28.09 a 17.10.2012 (20 - Titular em LTS) 06.02 a 12.02.2013 (7 - Responder pela unidade judiciária) 10.04 a 12.05.2013 (33 - Atuar como Juiz Auxiliar) 13.05 a 05.06.2013 (24 - Atuar como Juiz Auxiliar) 14.08 a 15.09.2013 (33 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Paulo Cezar Herbst	Substituto	18.03 a 07.04.2013 (21 - Atuar como Juiz Auxiliar) 08.04 a 08.05.2013 (31 - Atuar como Juiz Auxiliar) 13.05 a 12.06.2013 (31 - Atuar como	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Juiz Auxiliar) 14.06 a 17.06.2013 (4 - Responder pela unidade judiciária) 14.08 a 16.10.2013 (64 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	Substituto	18.10 a 28.10.2012 (11 - Titular em LTS) 29.10 a 16.11.2012 (19 - Titular em LTS) 17.11 a 19.12.2012 (33 - Titular em LTS) 20.12 a 28.12.2012 (9 - Responder pela unidade judiciária) 04.03 a 17.03.2013 (14 - Atuar como Juiz Auxiliar) 15.07 a 29.07.2013 (15 - Titular em férias) 16.09 a 29.09.2013 (14 - Vara sem titular)	
Lúcia Rodrigues de Matos	Substituta	09.05 a 12.05.2013 (4 - Atuar como Juiz Auxiliar) 17.06 a 23.06.2013 (7 - Atuar como Juiz Auxiliar) 24.06 a 30.06.2013 (7 - Atuar como Juiz Auxiliar) 01.07 a 07.07.2013 (7 - Atuar como Juiz Auxiliar)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		30.07 a 11.08.2013 (13 - Titular em férias)  12.08 a 13.08.2013 (2 - Titular em férias)  05.09 a 15.09.2013 (11 - Vara sem titular)  16.09 a 15.10.2013 (30 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Substituta	08.07 a 12.07.2013 (5 - Atuar como Juiz Auxiliar)	

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de zoneamento. Integra a 61ª Circunscrição, compreendida pelas Varas do Trabalho Taquara (1ª a 4ª) e Gramado (1ª a 2ª), nas quais atuam os Juízes Substitutos Patrícia Helena Alves de Souza, Paulo Cezar Herbst, Osvaldo Antonio da Silva Stocher e Lúcia Rodrigues de Matos.

Foi instituído **regime de Juiz Auxiliar** na unidade para os períodos de **08.04 a 12.07.2013** e de **14.08 a 19.12.2013**, na forma da Portaria n. 11, de 07.03.2013, da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, designando-se dois Juízes do Trabalho Substitutos, preferencialmente zoneados, para atuarem como Juízes Auxiliares nas unidades judiciárias nos períodos em referência, em sistema de revezamento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**2.2. Servidores** (Fonte – RH):

**a) Lotação Atual**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Ademir Claro	-	10.12.2012
2. Álvaro Demétrio Souza	Assistente Diretor Secretaria-FC04	07.12.2012
3. Fernando Santinon	-	23.04.2013
4. Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira	Assistente de Juiz-FC04 (T)	10.12.2012
5. Juliane Aparecida Maggioni Geib	-	03.04.2012
6. Karla Cristina Rezende Andrade	-	19.08.2013
7. Melina Seolino Ferrary	Diretor de Secretaria - CJ3	06.12.2012
8. Miziara Oliveira dos Santos	Assistente-FC02	14.11.2011
9. Rochele Fenner	Assistente de Juiz-FC04 (S)	11.07.2013
10. Sabrina Fontes da Silveira	-	16.11.2012
11. Sandro Marcerge de Rosso Lemos	-	16.11.2012
12. Tiago Dal Castel Trevizani	Secretário de Audiência- FC03	17.08.2012

**b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Ana Cristina Stein Correia	12.01.2012	14.05.2013
2. Graziela Oliveira da Silva	14.11.2011	13.02.2013
3. Karine Neves	16.11.2012	06.12.2012
4. Marlise Paulina Dilly Pereira	16.11.2012	09.12.2012
5. Silvana Teresinha Manfroi	20.12.2011	11.09.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**c) Afastamentos de servidores** (Fonte – RH – 02.10.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Ademir Claro	FSSF- Férias servidor sem folha	01.04 a 10.04.2013 (10 dias) 03.07 a 12.07.2013 (10 dias)
	PD- Prazo para deslocamento	10.12 a 19.12.2012 (10 dias) <b>Total: 30 dias</b>
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10.12 a 14.12.2012 <b>(5 dias)</b>
Juliane Aparecida Maggioni Geib	LPF- Doença em pessoa da família	17.06.2013 (1 dia) 16.07 a 17.07.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	15.08.2013 (1 dia) <b>Total: 4 dias</b>
Melina Seolino Ferrary	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	23.08.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	22.08.2013 (1 dia)
	DM - Dispensa Médica	12.12.2012 (1 dia)
		22.02.2013 (1 dia)
		06.03.2013 (1 dia)
		23.05.2013 (1 dia)
LTS- Tratamento de Saúde	21.06.2013 (1 dia)	
LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	10.07.2013 (1 dia) <b>Total: 8 dias</b>	
Rochele Fenner	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	23.11.2012 (1 dia)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	22.03.2013 (1 dia) 25.03 a 26.03.2013 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia)
	DM - Dispensa Médica	30.10.2012 (1 dia)
	LPF- Doença em pessoa da família	31.10.2012 (1 dia) 09.11.2012 (1 dia) 04.02.2013 (1 dia) 08.02.2013 (1 dia) 19.04.2013 (1 dia) 09.05.2013 (1 dia) 19.06.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	18.02.2013 (1 dia) <b>Total: 14 dias</b>
Sabrina Fontes da Silveira	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	22.03.2013 (1 dia) 25.03 a 26.03.2013 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia)
	DM - Dispensa Médica	19.10.2012 (1 dia) 22.10.2012 (1 dia) 06.11.2012 (1 dia) 26.09.2013 (1 dia)
	LPF- Doença em pessoa da família	24.09.2013 (1 dia)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	LTS- Tratamento de Saúde	12.06.2013 (1 dia) 21.06 a 28.06.2013 (8 dias) 29.06 a 26.07.2013 (28 dias) 27.07 a 26.08.2013 (31 dias) 27.08.2013 (1 dia) 28.08 a 30.08.2013 (3 dias) <b>Total: 81 dias</b>
--	--------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A unidade conta atualmente com 11 servidores e 5 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 1 Secretário de Audiência e 1 Assistente).

Na data da correição o servidor Sandro deixava a unidade, com o ingresso, na mesma data, da servidora Janaína Luiza Rypl Reis, oriunda da 2ª VT de Taquara.

Informa a Diretora que a lotação está incompleta, estando com uma vaga em aberto, a ser preenchida mediante concurso externo. Com a saída da servidora Silvana Teresinha Manfroi, Assistente da Juíza Titular anterior, Dra. Rosane Marlene de Lemos, removida a pedido para a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, o servidor Igor Leonardo deixou os trabalhos da secretaria para assumir recentemente a função de Assistente da atual Juíza Titular, Dra. Cinara Rosa Figueiró.

Refere ainda a Diretora que nos próximos dias o seu Assistente, servidor Álvaro Demétrio Souza, deixará a unidade.

No período examinado, portanto, 6 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido na data da correição (07.10.2013).

A equipe é composta por servidores com tempo de lotação que varia de 1 mês a 1 ano e 11 meses.

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 142 dias no período examinado (12 meses, aprox.), sendo 75 decorrentes de licenças para tratamento de saúde



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(LTS). No período avaliativo da última correição (11 meses, aprox.) observou-se um total de 14 dias de afastamentos, 2 referentes a LTS.

### 2.3. Estagiários.

A unidade conta com a estagiária Thamiris Carolina dos Santos para o período de 01.10.2013 a 31.03.2014.

### 2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH – 25.09.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Cinara Rosa Figueiró	Sim	103,5	Sim	4

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ademir Claro	Sim	56	Sim	26
Álvaro Demétrio Souza	Sim	101	Sim	86
Fernando Santinon	Sim	71	Não	0
Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira	Sim	182	Sim	66
Juliane Aparecida Maggioni Geib	Sim	96	Sim	46
Karla Cristina Rezende Andrade	Não	0	Não	0
Melina Seolino Ferrary	Sim	132	Sim	66
Miziara Oliveira dos Santos	Sim	66	Sim	66
Rochele Fenner	Sim	112	Sim	67
Sabrina Fontes da Silveira	Sim	171	Sim	106
Sandro Marcerge de Rosso Lemos	Sim	26	Sim	26
Tiago Dal Castel Trevizani	Sim	107	Sim	72



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Meta 9 CNJ/2013** – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

**Meta 10 CNJ/2013** - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

**Meta 11 CNJ/2013** - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Apenas 1 servidor não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Todos os demais realizaram cursos, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inclusive via sistema EAD (Educação à Distância). Refere a Diretora de Secretaria que todos os servidores que na ocasião encontravam-se lotados na unidade, realizaram o curso. Com efeito, apenas 2 servidores recém ingressados não realizaram cursos relativos ao processo judicial eletrônico. Todos os demais participaram de cursos e ações de capacitação na área, possuindo carga horária superior a 20 horas.

**Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

Segundo notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, o TRT da 4ª Região alcançou a Meta 10 do CNJ/2013 em julho deste ano.

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

#### 3.1. Processos em fase de conhecimento:

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	0	0	230
Processos ajuizados	0	327	2133*
Total	0	327	2363
Solucionados	0	97	1459
Desempenho (%)	-	<b>29,66%</b>	<b>**</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	0	230	1587

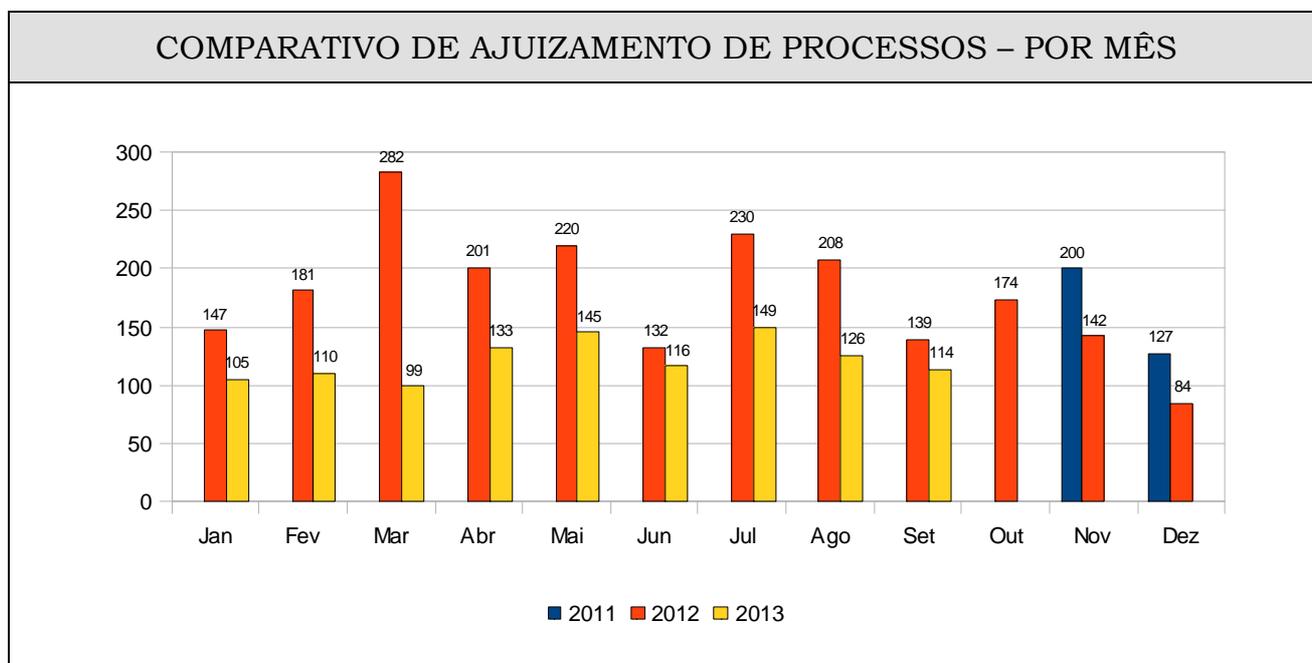
\* número elevado que se atribui ao percentual de distribuição que vigorou na 4ª Vara do Trabalho de Taquara até 14.11.2012, previsto pela **Portaria nº 33 da Corregedoria, de 03.11.2011**. Em razão da implantação dessa nova unidade, pelo período de doze meses, a partir da sua instalação (ocorrida em 14.11.2011) ela recebeu percentual de distribuição maior (40,5%) se comparado ao das demais unidades (19,8% cada).

\*\* *Prejudicada a análise do desempenho, tendo em vista a redistribuição de processos no Foro de Taquara.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – 2013 – e-Gestão	
Dados obtidos	Até SETEMBRO/2013
Processos ajuizados	1097
Solucionados	1096
Desempenho (%)	<b>99,91%</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	1451



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE				
	2010	2011	2012	2013 (até setembro)
Pendentes de Cognição	-	230	912	876
Pendentes de Liquidação	-	0	126	61
Pendentes de Execução	-	0	549	514*
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>1587</b>	<b>1451</b>

\* Exclusivamente de Crédito Previdenciário: 4



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO					
<b>(A)</b> aguardando 1ª sessão de audiência					
<b>(B)</b> Aguardando encerramento da instrução					
<b>(C)</b> Aguardando prolação de sentença – no prazo					
<b>(D)</b> Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Setembro/2013	119	727	16	14	876

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012		
	Quantidade	%
Acordo	1218	83,48
Sentença	87	5,96
Arquivamento – Desistência	141	9,66
Outros	13	0,89
<b>TOTAL</b>	<b>1459</b>	

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2013		
Dados obtidos pelo e-Gestão – até SETEMBRO/2013		
	Quantidade	%
<i>Resolução sem exame de Mérito</i>		
Extintos	10	0,91
Arquivamento	100	9,12
Desistências	35	3,19
Outras decisões	14	1,28
<i>Total</i>	159	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Resolução com exame de Mérito</i>		
Conciliações	728	66,42
Julgados Procedente	9	0,82
Julgados Procedente em Parte	172	15,69
Julgados Improcedente	27	2,46
Extintos	1	0,09
Outras decisões	0	0,00
<i>Total</i>	937	
<b>TOTAL</b>	<b>1096</b>	

RECURSOS ORDINÁRIOS – <i>e-Gestão</i>					
<b>(A)</b> Interpostos <b>(B)</b> Recebidos <b>(C)</b> Não recebidos <b>(D)</b> Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) <b>(E)</b> Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até setembro	182	132	0	0	54

**Meta 1 CNJ/2010** – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

**Meta 3 CNJ/2011** - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

**Meta 1 CNJ/2012** - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

**Meta 2 CNJ/2012** - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

**Meta 1 CNJ/2013** - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

**Meta 2 CNJ/2013** - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

<b>Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR</b>
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>
-

<b>Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR</b>
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>
-

<b>Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR</b>
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>
-

<b>Meta 1 CNJ/2013 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos recebidos em 2013 – até setembro</i>	<i>Processos julgados em 2013 – até setembro</i>	<i>Diferença</i>
1097	1096	-1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade foi criada no final de 2011 (14.11.2011) e, por força do disposto na Portaria n. 33/2011 da Corregedoria, passou a receber 40,5% dos processos distribuídos no Foro, pelo período de 12 (doze) meses a contar da sua instalação.

Por isso, resta prejudicada a análise da Meta 3/2011 do CNJ, bem como da Meta 1/2012 do CNJ. Levando em consideração a data de instalação da unidade, também a ela não se aplicam as Metas 1/2010, 2/2012 e 2/2013, todas do CNJ.

Houve o ajuizamento de 327 ações em 2011 e de 2.133 no ano de 2012. O número total de processos pendentes em 2012 era de 1.587 e, até setembro de 2013, conforme dados obtidos pelo e-Gestão, era de 1.451.

Os dados apresentados também decorrem, em grande parte, da redistribuição de processos ocorrida em razão da criação da unidade (4ª Vara do Trabalho de Taquara), na forma da Portaria Conjunta n. 7.323/2012 da Presidência e Corregedoria do TRT4, de 12.11.2012.

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (83,48%) ficou bem acima da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Até setembro de 2013 o índice de conciliações efetuadas, segundo dados do e-Gestão, apontava 66,42%, razão pela qual **se recomenda que a unidade empreenda esforços no sentido de manter os bons índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Por fim, a unidade não está cumprindo a Meta 1/2013 do CNJ, sendo o número de processos julgados (1.096) inferior, ainda que em apenas um processo, ao número de distribuídos (1.097), conforme dados apurados até setembro de 2013, pelo e-Gestão.

**Recomenda-se que a Vara eleve o desempenho apresentado, de forma a cumprir com a Meta 1/2013 do CNJ até o final do ano.**

### **3.2. Pauta de audiências** (informações da Secretaria):

a) *Periodicidade e composição (média) da sessão:*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Juiz Titular</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>	6/10 (I) 1 (U) 4/5 (P) 1 (CPI)				
<b>Tarde</b>					

<b>Juiz Auxiliar (*)</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>	6/10 (I) 1 (U) 4/5 (P) 1 (CPI)				

(\*) *Semanas alternadas*

Legenda:

*I – Audiências iniciais de rito ordinário*

*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*

*P – Audiências de prosseguimento*

*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*

*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

b) *Audiências em processos na fase de execução: não são realizadas.*

c) *Registro das sessões: por amostragem realizada, selecionado o mês de março de 2013, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a audiência, de acordo com o registro em ata. No entanto, não está sendo observada a correspondência entre o registro do horário de abertura da sessão, constante do cabeçalho do sistema (inFOR), e o horário real em que iniciada a sessão, conforme ata da primeira audiência realizada.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	06.11.2013	06.11.2013
Sumaríssimo	23.10.2013	23.10.2013
Prosseguimento	17.07.2014	17.07.2014
Carta Precat. Inquiratória	06.11.2013	06.11.2013

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
<b>Média Mensal 2011*</b>	<b>3,5</b>	<b>85,5</b>
jan/2012	10	125
fev/2012	13	157
mar/2012	16	266
abr/2012	12	195
mai/2012	17	290
jun/2012	14	230
jul/2012	16	248
ago/2012	18	268
set/2012	14	245
out/2012	19	271
nov/2012	15	233
dez/2012	8	123
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>14,33</b>	<b>220,92</b>

\* Instalação da unidade em 14.11.2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIAS REALIZADAS							
2013 – Dados obtidos pelo e-Gestão							
(A) Inicial (B) Instrução (C) Julgamento (D) Una							
(E) Conciliação/Conhecimento (F) Conciliação/Execução							
	A	B	C	D	E	F	Total
jan/2013	5	0	0	0	0	1	6
fev/2013	79	18	0	2	0	2	101
mar/2013	97	33	0	6	0	9	145
abr/2013	237	56	0	2	0	0	295
mai/2013	244	70	0	9	0	0	323
jun/2013	215	75	0	5	0	6	301
jul/2013	170	64	0	4	0	0	238
ago/2013	134	68	0	8	0	12	222
set/2013	118	110	0	1	0	2	231

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
<b>Média Mensal 2011*</b>	<b>8,5</b>	<b>12,5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
jan/2012	46	48	0	0
fev/2012	40	37	35	0
mar/2012	36	24	42	0
abr/2012	38	0	68	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mai/2012	50	40	96	0
jun/2012	57	38	111	0
jul/2012	61	29	127	0
ago/2012	57	27	166	0
set/2012	66	12	174	0
out/2012	69	15	194	0
nov/2012	67	16	199	134
dez/2012	76	12	224	0
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>55,25</b>	<b>-</b>	<b>119,67</b>	<b>11,17</b>

\* Instalação da unidade em 14.11.2011.

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão				
	Do ajuizamento até 1ª audiência - Sumaríssimo	Do ajuizamento até 1ª audiência - Ordinário	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Sumaríssimo	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Ordinário
jan/2013	-	76,75	-	9,8
fev/2013	73	137,62	59	76,88
mar/2013	50,25	138,59	0	99,92
abr/2013	34,33	106,03	9	107,2
mai/2013	94,73	93,31	19,71	202,12
jun/2013	22,5	79,86	-	211,76
jul/2013	30,5	43,55	-	223,53
ago/2013	40,67	41,59	-	234,67



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

set/2013	23	31,81	-	225,8
----------	----	-------	---	-------

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, observa-se o prazo médio para a realização das audiências iniciais de rito ordinário, em 2012, foi de 55,25 dias, ficando acima do recomendado. Necessário salientar que houve acréscimo de ajuizamentos na unidade em relação às demais varas do trabalho, em razão da Portaria 33/2011.

Com relação às audiências iniciais de rito sumaríssimo e de prosseguimento em rito ordinário, não foram realizadas audiências em alguns meses, prejudicando a aferição da média considerando todos os meses do ano.

Alerta-se, no entanto, para o aumento dos prazos de realização das audiências iniciais para o ano de 2013, conforme dados obtidos pelo e-Gestão até setembro de 2013.

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se recomenda seja observado o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário. A Vara deve adotar, adicionalmente, como procedimento de rotina, a realização de audiências de conciliação em processos em fase de execução.**

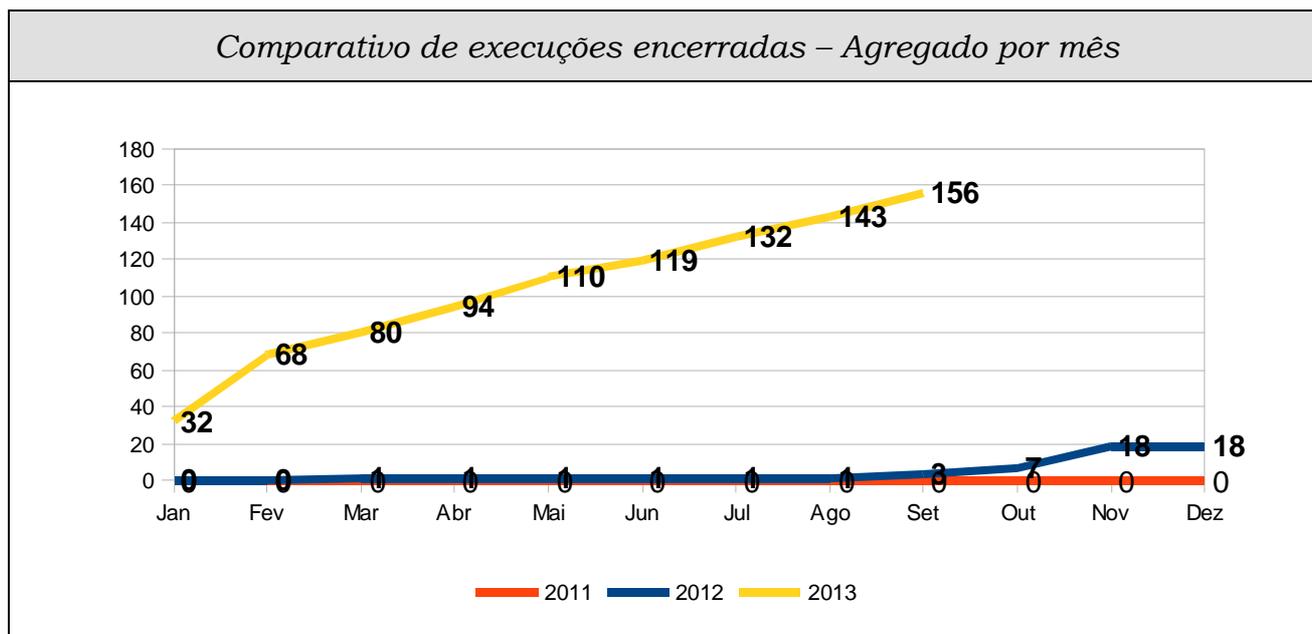


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**3.3. Execução** (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	0	0	0	0	0
2012	34	18	0	0	549
2013 (até setembro)	164	156	49	49	514

EXECUÇÕES				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013 Até SETEMBRO	Meta 17/2012 110%	Meta 13 /2013 115%
0	18	156	-	-



**Meta 17 CNJ/2012** - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Meta 13 CNJ/2013** - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Tendo em vista a recente instalação da unidade, em 14.11.2011, resta prejudicada qualquer análise no que tange ao alcance das Metas 17/2012 e 13/2013 do CNJ.

A unidade encerrou 18 execuções em 2012 e até setembro de 2013 havia encerrado 156 execuções, conforme dados apurados pelo e-Gestão.

### 3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO – <i>e-Gestão</i>					
<b>(A)</b> Interpostos <b>(B)</b> Recebidos <b>(C)</b> Não recebidos <b>(D)</b> Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) <b>(E)</b> Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até setembro	19	9	0	1	11

### 3.5. BNDT:

<b>BNDT - e-Gestão - até setembro/2013</b>	
Processos com Registro de Dados no BNDT	125
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	115
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	119



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.6. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	111	55,5	4,63 (24 dias úteis)
2012	5573	464,42	23,71 (235 dias úteis)
2013 (até 30.09.2013)	8852	983,56	48,37 (183 dias úteis)

### 3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>		
	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Custas e Emolumentos	-	3.377,00
Contribuições Previdenciárias	-	-
Imposto de Renda	-	20.576,15
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>	-	<b>23.953,15</b>

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>	
<b>2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até agosto</b>	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	1.021.813,66
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	807.570,13
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	26.998,52
Emolumentos arrecadados	16,59
Contribuição previdenciária arrecadada	67.513,95
Imposto de Renda arrecadado	2.541,31



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	159.591,19

#### 4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

**4.1. Registro de carga de processos a advogados: 134** processos em carga, sendo **46** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 04.10.2013, às 16h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000126-15.2012.5.04.0383	06.08.2013	15.08.2013	04.09.2013*
0000348-57.2010.5.04.0381	14.08.2013	19.08.2013	04.09.2013*
0000568-52.2010.5.04.0382	15.08.2013	20.08.2013	04.09.2013*
0060700-12.2009.5.04.0382	20.08.2013	04.09.2013	Não realizada
0000013-98.2011.5.04.0382	22.08.2013	09.09.2013	Não realizada
0000873-33.2010.5.04.0383	22.08.2013	29.08.2013	Não realizada
0000970-59.2012.5.04.0384	02.09.2013	06.09.2013	Não realizada
0000043-93.2012.5.04.0384	04.09.2013	09.09.2013	Não realizada
0070600-22.2009.5.04.0381	04.09.2013	26.09.2013	Não realizada
0000965-11.2010.5.04.0383	05.09.2013	09.09.2013	Não realizada
0000265-98.2011.5.04.0383	05.09.2013	13.09.2013	Não realizada
0089300-11.2007.5.04.0383	09.09.2013	16.09.2013	Não realizada
0000792-76.2013.5.04.0384	11.09.2013	16.09.2013	Não realizada
0000130-83.2011.5.04.0384	11.09.2013	16.09.2013	Não realizada
0000077-05.2011.5.04.0384	11.09.2013	16.09.2013	Não realizada
0000239-63.2012.5.04.0384	12.09.2013	23.09.2013	Não realizada
0000240-48.2012.5.04.0384	12.09.2013	23.09.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000778-92.2013.5.04.0384	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000771-03.2013.5.04.0384	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000773-70.2013.5.04.0384	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000772-85.2013.5.04.0384	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000774-55.2013.5.04.0384	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000903-60.2013.5.04.0384	17.09.2013	03.10.2013	Não realizada
0001274-58.2012.5.04.0384	17.09.2013	23.09.2013	Não realizada
0001164-59.2012.5.04.0384	17.09.2013	23.09.2013	Não realizada
0013200-44.2009.5.04.0383	17.09.2013	26.09.2013	Não realizada
0001713-69.2012.5.04.0384	18.09.2013	18.09.2013	Não realizada
0044000-63.2006.5.04.0382	18.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001063-22.2012.5.04.0384	19.09.2013	23.09.2013	Não realizada
0002243-73.2012.5.04.0384	23.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0000540-73.2013.5.04.0384	23.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0000452-35.2013.5.04.0384	23.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0000425-52.2013.5.04.0384	23.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0000498-24.2013.5.04.0384	24.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0000130-15.2013.5.04.0384	24.09.2013	03.10.2013	Não realizada
0000043-30.2011.5.04.0384	24.09.2013	24.09.2013	Não realizada
0002182-18.2012.5.04.0384	25.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0147500-46.2009.5.04.0381	26.09.2013	01.10.2013	Não realizada
0045200-68.2007.5.04.0383	26.09.2013	03.10.2013	Não realizada
0001812-39.2012.5.04.0384	26.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000758-38.2012.5.04.0384	26.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0002193-47.2012.5.04.0384	26.09.2013	30.09.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001655-66.2012.5.04.0384	30.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000035-53.2011.5.04.0384	01.10.2013	01.10.2013	Não realizada
0001512-51.2010.5.04.0383	01.10.2013	01.10.2013	Não realizada
0001692-93.2012.5.04.0384	04.10.2013	04.10.2013	Não realizada

\* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

**4.2. Registro de carga de processos a peritos: 6** processos em carga, sendo **3** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 04.10.2013, às 16h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000340-40.2011.5.04.0383	01.03.2013	01.04.2013	Não realizada
0000814-71.2012.5.04.0384	12.09.2013	16.09.2013	Não realizada
0157100-85.2009.5.04.0383	18.09.2013	23.09.2013	Não realizada

**4.3. Registro de carga de mandados: 59** mandados em carga, sendo **6** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 04.10.2013, às 16h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000171-87.2010.5.04.0383	16.08.2013	02.09.2013	Não realizada
0012700-17.2005.5.04.0383	23.08.2013	09.09.2013	Não realizada
0001390-64.2012.5.04.0384	30.08.2013	16.09.2013	Não realizada
0169600-92.2009.5.04.0381	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0016800-73.2009.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000848-46.2012.5.04.0384	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O livro carga dos advogados aponta a existência de **46** processos em carga com prazo excedido, 3 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 29.08.2013.

Em relação ao livro carga dos peritos, observa-se a existência de **3** processos em carga com prazo excedido e sem cobrança dos autos. A carga mais antiga venceu no dia 01.04.2013.

Já o livro carga de mandados indica a existência de **6** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, todos sem registro de cobrança no INFOR. O mandado mais antigo e sem cobrança teve prazo de cumprimento expirado em 02.09.2013.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

#### 4.4. Registro de processos concluídos a juízes:

Fonte – IMC – Informativo Mensal da Corregedoria.

Cinara Rosa Figueiró			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	2	122	46	297	62	17*	114	10.04.2013	9	54	1
Out/13	42	164	28	325	36	24*	90	15.07.2013	1	55	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>			<b>Sentenças de Cognição</b>						<b>Sent. de Execução</b>		
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	25	241	18	148	37	1	38	01.07.2013	0	34	5
Out/13	35	276	46	194	45	0	45	07.08.2013	5	39	0

<b>Oswaldo Antonio da Silva Stocher</b>			<b>Sentenças de Cognição</b>						<b>Sent. de Execução</b>		
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	41	266	15	158	42	13*	67	23.04.2013	2	31	0
Out/13	76	342	17	175	63	2*	77	03.06.2013	1	32	6

<b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>			<b>Sentenças de Cognição</b>						<b>Sent. de Execução</b>		
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	20	294	17	222	21	2*	23	21.05.2013	0	20	0
Out/13	3	297	0	222	20	0	20	07.08.2013	0	20	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Paulo Cezar Herbst			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	42	464	26	161	11	0	11	02.09.2013	0	21	0
Out/13	29	493	29	190	8	0	8	01.10.2013	0	21	0

\* Incluídos processos redistribuídos.

A Diretora de Secretaria informa que não há prévia designação de data para a publicação das sentenças.

**Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto nº. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).**

## 5. ROTINAS.

### 5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 464,42 petições por mês, o que revela a média diária de 23,71 petições. Até 30.09.2013 a média mensal foi de 983,56 petições, o que resulta numa média de 48,37 petições protocoladas por dia.

Informa a Diretora de Secretaria que a juntada das petições ocorre no prazo de 2 a 3 dias. No protocolo há uma divisão, sendo priorizados os processos com pauta marcada. Refere que atualmente estão sendo separados os processos que ingressaram com recurso ordinário, em face da suspensão do prazo para comprovação do depósito recursal. As minutas são elaboradas dentro da semana do protocolo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: da fase de conhecimento, pendentes a partir de 22.09.13; da fase de execução, pendentes a partir do final de julho. Estão priorizando o protocolo da execução.
- b) *cumprimento dos despachos*: imediato. Refere estar com cumprimentos pendentes relativos a notificações de peritos e requisições de honorários periciais.
- c) *expedição de mandados de citação*: uma semana, no máximo. Não há pendências.
- d) *remessa de processos ao TRT*: duas vezes por semana.
- e) *arquivamento de processos*: haviam muitos processos acumulados. Foi realizado mutirão na semana anterior à correição para diminuir o acúmulo. A Diretora pretende que a atividade seja realizada com frequência mensal.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: mensal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: processos enviados por malote semanalmente à Procuradoria de Novo Hamburgo.

## 5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora de Secretaria Milena Seolino Ferrary está lotada na unidade desde 06.12.2012, mas assumiu a direção há aproximadamente 30 dias.

Diz estar implementando uma nova forma de gestão. Durante uma semana realizou entrevistas individuais com os servidores, com a finalidade de atribuir-lhes atividades de acordo com as preferências e capacidades de cada um, observando inclusive a área de graduação do servidor.

Cada um dos servidores descreveu os problemas encontrados em suas rotinas, as suas atividades preferidas e aquelas que menos gostavam de fazer. A Diretora procurou então incluir ao menos um dos itens preferidos no rol de atividades do servidor. Como exemplo cita o servidor Fernando, que é formado em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Contábeis e escolheu a atividade de cálculos. A servidora Carmen, que é formada em Direito e é Analista Judiciária, elabora minutas de despachos.

Procurou organizar as rotinas a partir desse questionário. Após contato com a Juíza Titular, reuniu os servidores e apontou, para o grupo, como os trabalhos seriam organizados. Refere que a prática passou mais confiança para cada servidor, e que eles se sentiram motivados.

Houve paralisação no dia 03.10, mas a unidade funcionou normalmente, permanecendo trabalhando a Diretora, o Assistente e dois servidores.

Descreve da seguinte forma as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:

A estagiária atua no balcão de atendimento e auxilia a atividade de protocolo, na qual trabalham também as servidoras Miziara e Karla. Elas buscam as petições, lançam no sistema, localizam os processos e fazem a juntada. Quando há um grande número de juntadas a serem feitas, o trabalho é realizado em sistema de mutirão com todos os servidores, à exceção da Diretora e seu Assistente.

O atendimento ao público, pelos servidores, é feito em sistema de rodízio, do qual não participam apenas a Diretora e seu Assistente. O rodízio é diário e proporcional, conforme horários estipulados em planilha.

Com a saída do servidor Igor da secretaria, as minutas da fase de conhecimento estão sendo elaboradas pela servidora Janaina e pela Diretora.

Já o servidor Álvaro e a Diretora elaboram as minutas da fase de execução.

Os cumprimentos da fase de execução são realizados por Ademir e Sabrina (no lugar de Sandro): lançamentos de contas e mandados, alvarás, ofícios, CP's.

Quem elabora a minuta já faz o cumprimento. Refere a Diretora que está com processos pendentes de cumprimento, nos quais realizados acordos em audiência. O atraso dá-se em razão do afastamento da servidora Sabrina, que prestava apoio à sala de audiência, mas que se encontra em licença para tratamento de saúde (LTS).

Na certificação de prazo há uma separação entre prazo de conhecimento e de execução. Nos prazos de conhecimento atuam as servidoras Miziara e Karla.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os prazos de execução, que ficavam sob a responsabilidade do servidor Álvaro, atualmente estão recebendo o auxílio da Diretora.

Quem certifica já elabora as minutas do prazo.

A servidora Janaína, que está ingressando na unidade, será a Assistente da Diretora.

Os secretários de audiência Tiago e Juliane, que iniciaram em outubro, revezam-se de forma equânime. Quando não estão secretariando realizam todos os cumprimentos da pauta.

A servidora Karla trabalha na análise de iniciais e Fernando trabalha na fase de liquidação, análise de conta de liquidação e lançamentos de contas.

Os malotes ficam a cargo de Miziara e, os correios, de Fernando.

Quanto às perícias, informa que os peritos técnicos deixam planilhas, sendo a comunicação realizada por e-mail. Os peritos contábeis também são notificados via e-mail.

Por fim, refere que raramente são publicadas sentenças líquidas e que na citação já é efetuada a dedução do valor do depósito recursal. Aguarda-se o decurso do prazo da citação e prazo de embargos para verificar se os valores serão ou não liberados.

## **6. EXAME DOS PROCESSOS.**

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

### **Processo nº 0000034-68.2011.5.04.0384**

**Início da análise:** fl. 52 (17.10.2012) – protocolo dos quesitos à perícia grafodocumentoscópica por parte do reclamante. Houve acordo homologado em audiência (fl. 07).

- **TERMOS:** fl. 61 – ausência de identificação do servidor que rubrica a devolução dos autos. Art. 150 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- CARIMBOS: fl. 72v – termo de juntada em forma de carimbo padronizado contendo o termo “da petição que segue”, sem atender aos requisitos do art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4. Ademais, há rasura nos termos do carimbo acima transcritos, com a identificação de que se trata da juntada de autos suplementares. Art. 171 do CPC.
- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fl. 69 – documento de tamanho reduzido juntado sem numeração, rubrica ou quantificação. Art. 68, caput e § 2º, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 30.07.2013 – lançamento do dia 19.08.2013 como sendo o prazo do edital de citação, quando o correto seria considerar o dia 23.08.2013 (20 dias do edital mais 48h da citação em si). Art. 94, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 72 e 77 – após a devolução dos autos, em 23.05.2013, apenas em 25.07.2013 foi atualizado o débito para efeito de citação por edital.

**Última movimentação processual:** fl. 81 (13.09.2013) – o prazo referente ao edital de citação de fl. 81 venceu em 23.08.2013. Pende de encaminhamento o trâmite da execução.

**Determina-se: 1. A retificação do lançamento de 30.07.2013 quanto ao prazo referente à citação por edital, para constar 23.08.2013; 2. Sejam feitos os autos conclusos ao juiz para determinações sobre o prosseguimento do feito.**

**Processo nº 0000239-97.2011.5.04.0384**

**Início da análise:** fl. 82v (18.03.2013) – inicia-se a análise com o retorno dos autos à origem, após a baixa do TRT.

- TERMOS: fls. 86v, 136v e 176v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 90v – não certificado o decurso do prazo do reclamado para informar se desejava apresentar cálculos de liquidação. Art. 776 da CLT.

**Última movimentação processual:** fl. 188 (05.09.2013) – o despacho determina a notificação da contadora nomeada para apresentar cálculos. Ainda não foi cumprido.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 188.**

**Processo nº 0000285-18.2013.5.04.0384**

**Início da análise:** fl. 02 (15.03.2013) – ajuizamento

- TERMOS: fl. 27v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- CARIMBOS: fls. 16-19 e 23-26 – ausência de carimbo “em branco” ou de risco diagonal no verso. Art. 171 do CPC.
- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fls. 53-54 – cartões ponto originais juntados sem a observância do art. 68, § 4º, da CPCR/TRT4.

**Última movimentação processual:** fl. 95 (08.08.2013) – não havendo pendências nas determinações do juízo, já tendo as partes se manifestado sobre o laudo, os autos aguardam a audiência de prosseguimento designada para 23.10.2013.

**Processo nº 0000286-03.2013.5.04.0384**

**Início da análise:** fl. 02 (15.04.2013) – ajuizamento

- TERMOS: fl. 163v – termo de juntada não faz referência aos documentos trazidos com a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 147v – não certificado o decurso do prazo sem que a reclamada apresentasse quesitos à perícia. Art. 776 da CLT.

**Última movimentação processual:** fl. 186 (29.08.2013) – aguarda-se a realização da audiência de prosseguimento (24.10.2013) uma vez que cumpridas todas as determinações de intimação e manifestação das partes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Processo nº 0000424-81.2010.5.04.0381**

**Início da análise:** fl. 336 (16.11.2012) – inicia-se a análise quando da redistribuição do processo para a 4ª Vara do Trabalho. Na ocasião, havia sido expedido edital de citação da reclamada.

- TERMOS: fl. 349v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 336v-337 – os autos ficaram sem movimentação de 16.11.2012, quando redistribuídos para Unidade, até 11.01.2013, quando certificado o prazo do edital de citação; fls. 342-343 – consultado o Renajud em 18.03.2013, não foi dado andamento ao feito por diversos meses, somente tendo ocorrido consulta ao Infojud em 06.08.2013.

**Última movimentação processual:** fl. 349 (02.09.2013) – após pedido do reclamante, o juiz determinou em despacho a consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo a respeito da reclamada. Tal determinação ainda não foi cumprida.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl 349.**

**Processo nº 0001050-23.2012.5.04.0384**

**Início da análise:** fl. 33 (17.10.2012) – homologado acordo na audiência (fl. 17) inicia-se a análise quando a reclamante informou o descumprimento do acordo.

- TERMOS: fls. 45v e 56v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 42-43 – o despacho determinando a expedição de carta precatória para penhora é de 06.11.2012, mas apenas em 05.12.2012 o débito foi atualizado e a precatória foi expedida; fls. 46-47 – os autos permaneceram aguardando o resultado da carta precatória desde 13.12.2012, quando informada a respeito de seu cadastramento, até 11.04.2013, quando foram consultados os andamentos no sítio eletrônico do Tribunal. Art. 86, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fls. 48-50 - os autos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

permaneceram aguardando o resultado da carta precatória desde 15.04.2013, quando informada a respeito de seus andamentos, até 10.07.2013, quando foi recebido e-mail da Unidade deprecada. Art. 86, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fls. 52-55 – o despacho determina, em 10.07.2013, a notificação urgente das partes, que somente foi expedida em 24.07.2013. O decurso do prazo comum, que vencia em 05.08.2013, somente foi certificado em 12.09.2013

**Última movimentação processual:** fl. 56 (12.09.2013) – Unidade deprecada é informada sobre o decurso do prazo das partes para manifestação sobre a designação de leilão. A execução se processa mediante precatória no Posto de Tramandaí.

**Processo nº 0001124-51.2010.5.04.0383**

**Início da análise:** fl. 500v (16.11.2012) – após a baixa dos autos e a notificação do reclamante para apresentar cálculos, a análise se inicia após a apresentação de cálculos pelas partes, com a redistribuição do feito à Unidade.

- TERMOS: fls. 502 e 520 – termo de carga não identifica o nome e o cargo/função do servidor que assina a sua devolução. Art. 150 da CPCR/TRT4; fls. 541v e 542v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- CARIMBOS: fl. 520v – uso de carimbo padronizado como termo de juntada, tendo sido riscada a expressão “petição” e emendado com a expressão “do cálculo” a caneta. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4. Art. 171 do CPC; fl. 578v – uso de carimbo padronizado com a expressão “petição que segue”, a qual não atende ao art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.

**Última movimentação processual:** fl. 588 (13.09.2013) – antes da remessa dos autos para correição, os autos estavam para ser encaminhados ao juiz, para pronunciamento sobre os requerimentos das partes na fase de liquidação, conforme despacho de fl. 581.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Determina-se o cumprimento da última parte do despacho de fl. 581, a fim de que o magistrado se manifeste sobre o prosseguimento do feito.**

**Processo nº 0001567-28.2012.5.04.0384**

**Início da análise:** fl. 16 (26.10.2012) – notificação da CEF e do MTE a respeito da existência de pedido relacionado aos recolhimentos do FGTS.

- TERMOS: fl. 56 – termo de carga não consigna a função do servidor que assina a carga. Art. 150 da CPCR/TRT4; fls. 56v, 75v e 82v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC; fls. 66v-67 – ausência de certidão da data e horário de publicação da sentença. Art. 97 da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 80 e seguintes – as partes já foram intimadas da decisão da juíza de nomear contadora para a elaboração dos cálculos, mas a contadora ainda não foi intimada.

**Última movimentação processual:** fl. 80 e seguintes (27.08.2013) – as partes já foram intimadas da decisão da juíza de nomear contadora para a elaboração dos cálculos, mas a contadora ainda não foi intimada.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 80.**

**Processo nº 0050500-46.2009.5.04.0381**

**Início da análise:** fl. 479v (16.11.2012) – inicia-se a análise com a redistribuição do feito à 4ª Vara do Trabalho, antes da notificação das partes para apresentarem cálculos de liquidação.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: presença de anotações impróprias (a lápis) no impresso colorido com os dados da autuação. Art. 2º, § 2º, do Provimento Conjunto n. 02/2007.
- TERMOS: fl. 483v – termo de juntada não indica a juntada de outra peça processual que não a indicada. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 479v-480 – o processo permaneceu sem movimentação desde 16.11.2012, quando redistribuídos, até 05.02.2013,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

quando expedidas notificações às partes; Conta homologada em 20.08.2013, expedido Mandado de Citação em 29.08.2013.

**Última movimentação processual:** fl. 525 (13.09.2013) – antes da remessa dos autos à correição, foi certificado o decurso do prazo assinado no mandado de citação.

**Determina-se a conclusão dos autos ao juízo, para determinações sobre o prosseguimento do feito.**

**Processo nº 0114300-48.2009.5.04.0381**

**Início da análise:** fl. 127 (16.11.2012) – inicia-se a análise com a redistribuição do processo à 4ª Vara do Trabalho. Antes disso, havia sido homologado acordo em audiência.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: impresso colorido com os dados da autuação contém anotação imprópria a lápis da expressão “Rda Revel”. Art. 2º, § 2º, do Provimento Conjunto n. 02/2007;
- TERMOS: fl. 137v – presença de rasura no termo de juntada na expressão “da petição” seguida de emenda quanto à referência da peça processual trazida. Art. 171 do CPC.
- CARIMBOS: fls. 158-159 – ausência de carimbo “em branco” ou de risco diagonal no verso. Art. 71 da CPCR/TRT4; fl. 137v – termo de juntada não identifica corretamente as peças processuais trazidas, pois trata por guia de depósito inclusive o ofício do Banco do Brasil. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 130v-138 – a juntada do ofício do Banco do Brasil, protocolado em 02.05.2013, ocorreu após a juntada de petição do reclamante, protocolada em 06.05.2013. Art. 101, parágrafo único da CPCR/TRT4; fl. 160v – autos sem movimentação desde 12.08.2013, quando protocolada a petição de juntada de comprovante de recolhimentos previdenciários, até 13.09.2013, quando remetidos para correição.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Última movimentação processual:** fl. 163 (13.09.2013) – certificou-se que o débito remanescente não foi totalmente adimplido, restando pendentes parte dos recolhimentos previdenciários, além das custas.

**Determina-se a conclusão dos autos ao juízo, para determinações sobre o prosseguimento do feito.**

## 7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- c) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- d) efetuar com maior frequência a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- e) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR, buscando reduzir o prazo para tais cobranças;
- f) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- g) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) alterar/inutilizar carimbos/etiquetas padrão para juntadas que impeçam a observância do parágrafo único do art. 101 da CPCR/TRT4, no que tange à referência expressa à peça processual trazida aos autos e a eventuais documentos que a acompanhem;
- i) manter a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
- j) conservar os autos, evitando anotações impróprias no impresso colorido que contém os dados da autuação, em atenção ao Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;
- k) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
- l) observar o correto procedimento para publicação das sentenças, na forma do art. 97 da CPCR/TRT4;
- m) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- n) verificar regularmente o andamento das cartas precatórias expedidas pela unidade, certificando nos autos a ausência de informações por mais de 45 dias, na forma do art. 86 e §único da CPCR/TRT4.

## 8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que, dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, os mais utilizados são: BACEN JUD, GID-DETRAN, INFOJUD (DOI), eventualmente o JUCERGS e RENAJUD.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro da Justiça do Trabalho em Taquara está instalado em prédio próprio, inaugurado em 2009.

O imóvel possui 3 pavimentos, com área total de 2.909 m<sup>2</sup>. Abriga 4 varas do trabalho, tendo a 4ª Vara do Trabalho sido criada e instalada posteriormente, no ano de 2011.

Destaca a SEMPRO que o PPCI (Plano de Proteção Contra Incêndio) está em andamento. Dentre os serviços recentemente realizados no prédio, referentes à manutenção e instalações prediais, destacam-se:

- Conserto do telhado e calhas, visando resolver sérios problemas de infiltração;
- Troca de todas as fechaduras do Foro;
- Pintura externa e pinturas internas;
- Conserto de aberturas;
- Colocação de azulejos;
- Serviços de divisórias;
- Serviços hidráulicos;
- Substituição das luminárias de emergência.

## 10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam **realizadas audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## **11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 07.10.2013, das 11h às 12h30min, não comparecendo nenhum interessado.

## **12. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.**

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### **13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

### **14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem o MM. Juiz Substituto presente na Vara do Trabalho, Dr. Osvaldo Antonio da Silva Stocher, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 07.10.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Substituto presente na Vara do Trabalho, Dr. Osvaldo Antonio da Silva Stocher, e com a Diretora de Secretaria, Sra. Melina Seolino Ferrary. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

***Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo***  
Vice-Corregedora